



AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 06/04/2026, a saber:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2026**

Autoria: Ver. Samuel Paes

Dispõe sobre a outorga do título de "Cidadão Avaricense" ao Sr. Roberval Conte Lopes Lima (Deputado Estadual Conte Lopes) e dá outras providências.

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2026**

Autoria: Ver. Pedro Victor Alarcão Alves Fusco

Dispõe sobre a outorga do título de "Cidadão Avaricense" ao Sr. Tirso de Salles Meirelles e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 91/2026**

Autoria: Ver. Moacir Lima

Dispõe sobre critério subsidiário de desempate em concursos públicos, o cumprimento do serviço militar obrigatório, no âmbito da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 92/2026**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre o condomínio de lotes no Município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 93/2026**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 105.819,17 - Sec. Mun. Saúde)

- **Projeto de Lei nº 94/2026**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 21.538,15 - SEMADS)

- **Projeto de Lei nº 95/2026**

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Avaré a efetivar a doação de bens imóveis de seu patrimônio para fins exclusivos de implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social no âmbito do programa Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS), e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 96/2026**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 97.512,59 - Sec. Mun. Educação)

- **Projeto de Lei nº 97/2026**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município da Estância Turística de Avaré para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências. (LDO)

- **Projeto de Lei nº 98/2026**

Autoria: Prefeito Municipal

Declara e Reconhece a MARCHA PARA JESUS como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 99/2026**

Autoria: Prefeito Municipal

Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1162, de 02 de abril de 2009 - que institui o Dia da "Marcha para Jesus" e o artigo 4º da Lei nº 1338, de 30 de março de 2010 e dá outras providências

Integra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser



consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link

DECRETO LEGISLATIVO N° 397/2026

Dispõe sobre a não aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC n° 4300/989/22-5.), e a consequente rejeição das Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, relativas ao exercício de 2022

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º – Fica rejeitado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC n° 4300/989/22-5, que opinou pela aprovação, com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré relativas ao exercício de 2022, diante das falhas graves reconhecidas no próprio relatório técnico daquela Corte.

Artigo 2º – Em consequência do disposto no artigo anterior, ficam rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, referentes ao exercício de 2022, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, com fundamento no Parecer Final da Comissão de Finanças, Orçamentos e Direito do Consumidor.

Artigo 3º – A decisão de rejeição fundamenta-se, notadamente: (i) na violação ao princípio da anterioridade da legislatura para o pagamento de subsídios e vantagens a agentes políticos, com determinação de ressarcimento ao erário; e

(ii) no conjunto de irregularidades apuradas na fiscalização (controle interno classificado como insatisfatório; deficiências relevantes nas áreas de saúde e educação; e ausência de medidas estruturantes na gestão de resíduos), tal como detalhado no relatório do Tribunal de Contas e analisado pela Comissão de Finanças, Orçamentos e Direito do Consumidor.

Artigo 4º – O Poder Executivo Municipal deverá adotar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as providências administrativas necessárias para a recomposição do erário decorrente dos pagamentos indevidos a agentes políticos apontados no Processo TC n° 4300/989/22-5, promovendo a cobrança dos valores ali indicados e comunicando as medidas efetivadas a esta Câmara.

Artigo 5º – Deverá ser dada a devida ciência deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único: Deverá, ainda, ser comunicadas às Secretarias Municipais competentes e ao órgão de Controle Interno do Executivo para apresentação, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, de plano de ação com cronograma de correção das deficiências apontadas, com remessa de relatório circunstanciado a esta Casa.

Artigo 6º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
aos 07 de abril de 2.026.-**

SAMUEL PAES
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente



ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária
FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra. –

*Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026
Autoria: Mesa Diretora
Aprovado pelo voto da maioria qualificada,
em Sessão Ordinária de 06/04/2026. –*

DECRETO LEGISLATIVO N° 398/2026

(Dispõe sobre a não aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC nº 4553.989.23-7, e a consequente rejeição das Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, relativas ao exercício de 2023.)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Art. 1º – Fica rejeitado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC nº 4553.989.23-7, que opinou pela aprovação, com advertências e recomendações, das contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré relativas ao exercício de 2023, diante das falhas graves reconhecidas no próprio relatório técnico daquela Corte.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo anterior, ficam rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, referentes ao exercício de 2023, de responsabilidade do Prefeito

Municipal, Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, com fundamento no Parecer Final da Comissão de Finanças, Orçamentos e Direito do Consumidor.

Art. 3º – A decisão de rejeição fundamentada, notadamente, no conjunto de irregularidades graves e recorrentes que comprometem a gestão fiscal e a prestação de serviços públicos, destacando-se: I - Violação Recorrente à Constituição Federal: Pagamento indevido de 13º salário e manutenção de subsídios em desacordo com o princípio da anterioridade, configurando reincidência em prática inconstitucional; II - Grave Desequilíbrio Fiscal: Apuração de déficits orçamentário (R\$ 18,8 milhões) e financeiro (R\$ 13,7 milhões), e o descumprimento do limite prudencial de despesas correntes (art. 167-A da CF) sem a adoção das medidas de ajuste obrigatórias; III - Omissão na Educação: Descumprimento do piso nacional do magistério, falha na ampliação de vagas em creches e o não cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para garantir acessibilidade nas escolas; IV - Colapso do Controle Administrativo: Reincidência na ineficiência do Controle Interno, falta de transparência sobre obras paralisadas e ausência de governança em Tecnologia da Informação.

Art. 4º – O Poder Executivo Municipal deverá adotar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as providências administrativas necessárias para a recomposição do erário decorrente dos pagamentos indevidos a agentes políticos apontados no Processo TC nº 4553.989.23-7, promovendo a cobrança dos valores ali indicados e comunicando as medidas efetivadas a esta Câmara.

Art. 5º – Deverá ser dada a devida ciência deste Decreto Legislativo ao Tribunal de



Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único: Deverá, ainda, ser comunicadas às Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração, Fazenda e ao órgão de Controle Interno do Executivo para que apresentem a esta Casa, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, um plano de ação com cronograma de correção das deficiências apontadas, com remessa de relatório circunstanciado a esta Casa.

Art. 6º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
aos 07 de abril de 2.026.-**

SAMUEL PAES
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE
NETO**
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra. –

*Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2026
Autoria: Mesa Diretora
Aprovado pelo voto da maioria qualificada,
em Sessão Ordinária de 06/04/2026.*

**DECRETO LEGISLATIVO N°
399/2026**

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Avarense ao Sr. Roberval Conte Lopes Lima (Deputado Estadual Conte Lopes), e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA DE
VEREADORES DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI DECRETA:**

Art. 1º- Fica concedido o Título de “Cidadão Avarense” ao Sr. Roberval Conte Lopes Lima (Deputado Estadual Conte Lopes).

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º- As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02-01.122.7005.2258-3.3.90.39.23-13.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
aos 07 de abril de 2.026.-**

SAMUEL PAES
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE
NETO**
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra. –

*Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2026
Autoria: Ver. Samuel Paes*



Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 06/04/2026. –

DECRETO LEGISLATIVO N° 400/2026

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Avarense ao Sr. Tirso de Salles Meirelles, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o Título de “Cidadão Avarense” ao Sr. Tirso de Salles Meirelles.

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º- As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02-01.122.7005.2258-3.3.90.39.23-13.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
aos 07 de abril de 2.026.-**

SAMUEL PAES

Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY

1ª Secretária

FRANCISCO BARRETO DE MONTE

NETO

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra. –

*Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2026
Autoria: Ver. Pedro Victor Alarcão Alves Fusco*

Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 06/04/2026. –

**Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Avaré
MOÇÕES, INDICAÇÕES E
REQUERIMENTOS APRESENTADOS
NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 06 DE
ABRIL DE 2026**

MOCÕES

HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS

- Moção de aplausos e parabenizações à Sra. Alessandra Augusta de Freitas, em reconhecimento à sua notável trajetória acadêmica, científica e educacional, bem como pela relevante contribuição à saúde mental dos profissionais da educação no Estado de São Paulo.

- Moção de aplausos e parabenizações ao Sr. Thiago Engel, mais conhecido como “Thiago Avaré”, em reconhecimento à sua brilhante trajetória no cenário dos esportes eletrônicos (eSports), levando o nome de Avaré ao destaque nacional e internacional.

PEDRO FUSCO

- Moção de aplausos e parabenizações à Igreja do Evangelho Quadrangular, extensivo ao Pr Richard dos Santos e apoiadores, pela realização do espetáculo “Paixão de Cristo”, realizado em 05 de abril.



INDICAÇÕES

SAMUEL PAES

Presidente

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que efetue a troca de lâmpadas na Rua Francisco Gurgel Pismel, defronte aos n.º 644 e 500.
- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que efetue a manutenção (motoniveladora) da estrada que dá acesso da Rodovia SP- 255 ao Loteamento Ilha Verde.
- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que efetue a manutenção (motoniveladora) da estrada da Água da Onça entre o Bairro Duílio Gambini e Usina Rio Novo.

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do órgão competente, que seja realizada a manutenção adequada em toda extensão do Bairro Vivenda do Solemar.
- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do órgão competente, que seja realizada a manutenção em toda extensão do Bairro São Marcos I e II.

FRANCISCO BARRETO

DE MONTE NETO

2ª Secretário

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços, que seja realizada a limpeza, bem como a retirada de entulhos e o conserto da iluminação pública em todo o Conjunto Brasil Novo.
- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços, que seja realizado o reparo dos brinquedos do parquinho localizado na Rua Manduri, no bairro Jurumirim, bem como a limpeza da área.
- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços, que

sejam adotadas as medidas necessárias para operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Paulo Contrucci Leal, na Vila Operária.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do DEMUTRAN, que providencie estudo de viabilidade para instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Professora Maria José de Araújo, em frente ao número 160.
- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do DEMUTRAN, que providencie estudo de viabilidade para instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Emílio Lombardi, no primeiro quarteirão da via, próximo ao número 113.

ADALGISA LOPES WARD

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que estude a elaboração de Projeto de Lei que disponha sobre a isenção do pagamento do IPTU aos aposentados.
- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que estude a viabilidade de implantar a distribuição de kit lanche aos pacientes e acompanhantes que utilizam o transporte de ambulâncias para atendimentos em outras cidades.
- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a instalação de Placas Indicativas contendo o nome das vias públicas e respectivo CEP em todas as ruas do município.
- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a realização de estudos técnicos visando à implantação de lombada (redutor de velocidade) na Rua Manduri.
- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que seja realizado estudo técnico de engenharia de tráfego na região do Colégio Stella Maris, bem como na confluência com a Rua Joaquim Novaes.

EVERTON EDUARDO MACHADO

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, que realize a



limpeza do córrego localizado nas proximidades da Rua Bastos Cruz, nº 1543.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de Serviços, que realize melhorias na via pública localizada na lateral da antiga indústria de pisos Avaré.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio da Secretária do Meio Ambiente, que realize avaliação técnica e, se necessário, o corte de duas árvores localizadas nas proximidades da empresa Indústria Gráfica Hellow.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços e da Secretaria Municipal de Turismo, que estude a possibilidade de construção de 03 (três) quiosques nas dependências do Camping Municipal.

HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS

- INDICO ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Avaré, que haja divulgação do prazo limite de 6 de maio para que os eleitores regularizem seu título de eleitor, nos respectivos canais oficiais de comunicação.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do departamento competente, realizar a limpeza de mato alto: Vila Esperança; Vila Veneza; Vale do Sol; Condomínio Serena; Vila Jardim; Rua Espirito Santo, 271; CRAS 04, Duílio Gambini; Avenida Espanha; Bairro Camargo.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do departamento competente, realizar a operação tapa-buracos nas seguintes vias: Rua Rio Grande do Sul, 1200; Rua Espirito Santo, 984; Rua Espirito Santo, 1205; Avenida Prefeito Paulo Novaes, próximo à entrada do Villa Verde Open Mall.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a realização de serviços de retirada de entulho, lixo e limpeza urbana na Rua Dona Lolita, nº 1301, Jardim Paraíso.

- INDICO ao Prefeito Municipal que seja feito o conserto de lâmpadas nas seguintes

localidades: Rua Bahia com a Rua Pernambuco; Rua Rio Grande do Norte, 1374; Rua Amazonas, nº 1089.

LEONARDO PIRES RIPOLI

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, que realize limpeza e roçada na área verde localizada na Rua Amaral Pacheco, esquina com a Rua Oscar de Oliveira.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, melhorias na iluminação dos seguintes logradouros: Rua Nassib Catib, 355; Rua Alagoas, 131 e 386; Rua Santa Barbara, 215; Rua Francisco Oliveira de Souza, 387; Rua Voluntários de Avaré, 1081.

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que realize o recapeamento asfáltico/operação tapa-buracos na Rua Bandeirantes, no Bairro Jardim Rino e Rino.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que realize o conserto do buraco localizado na Rua Prudente de Moraes, próximo ao nº 88.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que providencie o recolhimento dos entulhos depositados em via pública na Rua Rio Grande do Norte, próximo ao nº 2020.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que realize um estudo técnico para transformar a Rua Veneza, em via de mão única.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor de serviços, que realize a roçada dos matos na Rua José Custódio Marques Filho, próximo ao nº 56.

MAGNO GREGUER

- INDICO ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de implantar no canteiro central da Avenida Major Rangel uma ciclovia e um espaço para pedestres fazer



suas caminhas, em toda extensão da avenida.

MOACIR LIMA

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizado manutenção de tapa-buracos na Rua Marcos Tamassia e Rua Manoel Gonçalves, no Bairro Ato da Boa Vista.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizado manutenção no parque infantil localizado no Horto Florestal de Avaré.

PEDRO FUSCO

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a instalação de braço e luminária em poste de iluminação pública no cruzamento das ruas Doutor Felix Fagundes coma rua Major Toledo.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do órgão competente, a realização de reparo asfáltico na Rua Krakóvia, no Bairro Jardim Europa II.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a instalação de placas de sinalização indicativas de lombadas na Rua Fernando Câmara Ferreira, defronte ao estacionamento do mercado BIG PÃO.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a realização de roçada e limpeza na praça localizada no Bairro Água, visando a conservação e manutenção do espaço público.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a realização de estudos visando retirada parcial do canteiro central localizado entre a Avenida Paranapanema e a Rua Major Toledo.

REQUERIMENTOS

TODOS OS VEREADORES (PESAR)

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento de AUGUSTO MARÇAL PEREIRA.

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

- Seja oficiado à Secretaria do Meio Ambiente para que avalie as condições de uma árvore que se encontra em estado crítico, localizada na Rua João Gama, no Jardim América.

- Seja oficiado à Secretaria de Serviços para que informe se há algum estudo técnico para a implantação de uma rotatória no cruzamento da Avenida América com a Rua Elza Moreira, no bairro Vila Jardim.

- Seja oficiado à Secretaria de Serviços para que informe se há algum estudo técnico para a implantação de um redutor de velocidade (lombada) na Avenida América, defronte ao condomínio Residencial Paraíso.

FRANCISCO BARRETO

DE MONTE NETO

2º Secretário

- Seja oficiado ao 53º Batalhão da Polícia Militar, por meio de seu comandante Tenente-Coronel Salomão, para que informe sobre as providências a serem adotadas para intensificar o policiamento na Praça do CAIC, tendo em vista relatos de uso de entorpecentes no local.

- Seja oficiado à SABESP para que informe a esta Casa de Leis sobre as providências a serem adotadas para solucionar o vazamento de água existente na Rua Emílio Lombardi, em frente ao número 91.

ADALGISA LOPES WARD

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, reiterando o Requerimento nº 850/2025, para que preste informações detalhadas referentes à lista de espera de pacientes aguardando consultas em especialidades no município.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, reiterando o Requerimento nº 899/2025, para que preste esclarecimentos atualizados acerca da possibilidade de instalação de um



Laboratório de Análises Clínicas no Pronto Socorro Municipal.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis qual o cronograma atualizado para patrolamento e cascalhamento das estradas vicinais do Município.

- Sejam oficiados votos de aplausos e parabenização aos alunos do curso de Direito da UNEDUVALE Alex da Luz, Douglas Afonso da Silva, Leonardo Thomaz Sanchez Lainetti, Rodrigo Leonardo Lomele e Rodrigo Luís Godoi, bem como ao Professor Lourenço Munhoz Filho, pela idealização e desenvolvimento do Projeto “Mulheres Protegidas”.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que encaminhe a esta Casa de Leis informações referentes à contratação e disponibilização de Professores de Apoio para alunos da Educação Especial na rede municipal de ensino.

EVERTON EDUARDO MACHADO

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, para que informe sobre a possibilidade de abertura da via pública, bem como limpeza geral da área e o corte de árvores, nas proximidades da Av. dos Flamboyant, com acesso pela lateral da Academia Power Trainer.

HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal e à Secretária da Mulher e Família, para que avaliem e, se considerarem pertinente, apresentem Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Município, bem como a criação do Fundo Municipal para Promoção e Desenvolvimento para Mulheres (FMPDM).

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal da Educação, para que

informem a esta Casa de Leis sobre o fornecimento de fraldas descartáveis nas creches e a possibilidade de criação de um Banco de Fraldas.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Planejamento e Obras, para que informem se há cronograma de execução de obras necessárias para a instalação de parquinhos infantis táteis adequados e adaptados para crianças com deficiência visual.

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

- Seja oficiada a Secretaria da Mulher e Família para que informe quantos profissionais psicólogos integram o quadro da pasta, especificando o vínculo, bem como a carga horária e a média mensal de atendimentos psicológicos realizados.

- Seja oficiada a Secretaria Municipal do Meio Ambiente para que informe a esta Casa de Leis sobre as medidas adotadas em relação às árvores que se encontram em contato com os fios de energia elétrica em diversos pontos do município.

- Seja oficiada a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio para que informe a esta Casa de Leis se existem, atualmente, cursos, palestras ou programas em andamento voltados à orientação da população e dos comerciantes acerca do descarte correto de resíduos/lixo.

- Seja oficiada a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, para que informe a esta Casa de Leis quais cursos/palestras são atualmente oferecidos nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município.

- Seja oficiada a Ouvidoria da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, na pessoa de Álvaro Costa de Oliveira, para que informe a esta Casa de Leis detalhes sobre os turnos de atendimento destinados aos pacientes que realizam tratamento de hemodiálise nessa instituição.



MOACIR LIMA

- Seja oficiado à CERIPA para que encaminhe informações detalhadas sobre projetos e cronograma para implantação de iluminação pública nos bairros que margeiam a Represa de Jurumirim.
- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, através do setor competente, encaminhe informações sobre a implantação de energia elétrica nos bairros que margeiam a Represa Jurumirim.

PEDRO FUSCO

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que informe se é possível localizar e notificar o proprietário do terreno situado ao lado do CAPS, na Rua Capitão José Vieira Pinto.
- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, bem como ao responsável pela Igreja Assembleia de Deus da Vila Esperança, solicitando informações e manifestação oficial acerca da concessão de um terreno localizado entre a Igreja e a quadra da Vila Esperança.
- Seja oficiado à Direção da SABESP para que informe e apresente parecer técnico acerca dos diversos pontos de vazamento de esgoto a céu aberto, identificados em toda a extensão do bairro Vila Esperança.
- Sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações à Sra. Erika de Fátima Oliveira Araújo, Primeira-Dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade, pelos relevantes serviços prestados à população, destacando a recente iniciativa de entrega de ovos de Páscoa às crianças do município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 07/2026 ao Contrato nº 05/2023

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: MALUF & TINÓS LTDA – EPP

Objeto: Contratação de prestação de serviços contínuos destinados à impressão e reprografia corporativa de documentos, por meio de disponibilidade de equipamentos, incluindo manutenção e todo o material de consumo necessário para produção das impressões, exceto o papel, para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Valor: R\$ 42.212,64 (quarenta e dois mil duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) para um período de 12 (doze) meses.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses – (18/04/2026 a 17/04/2027).

Referente: Processo nº 07/2023 – Pregão Presencial nº 02/2023.

Data da assinatura do ajuste: 31/03/2026

SAMUEL PAES
Presidente



Assinaturas Digitais

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para validação acesse <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento.

Código para verificação: RJBS-7N4G-W268-45ZG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para validação acesse <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento: RJBS-7N4G-W268-45ZG